

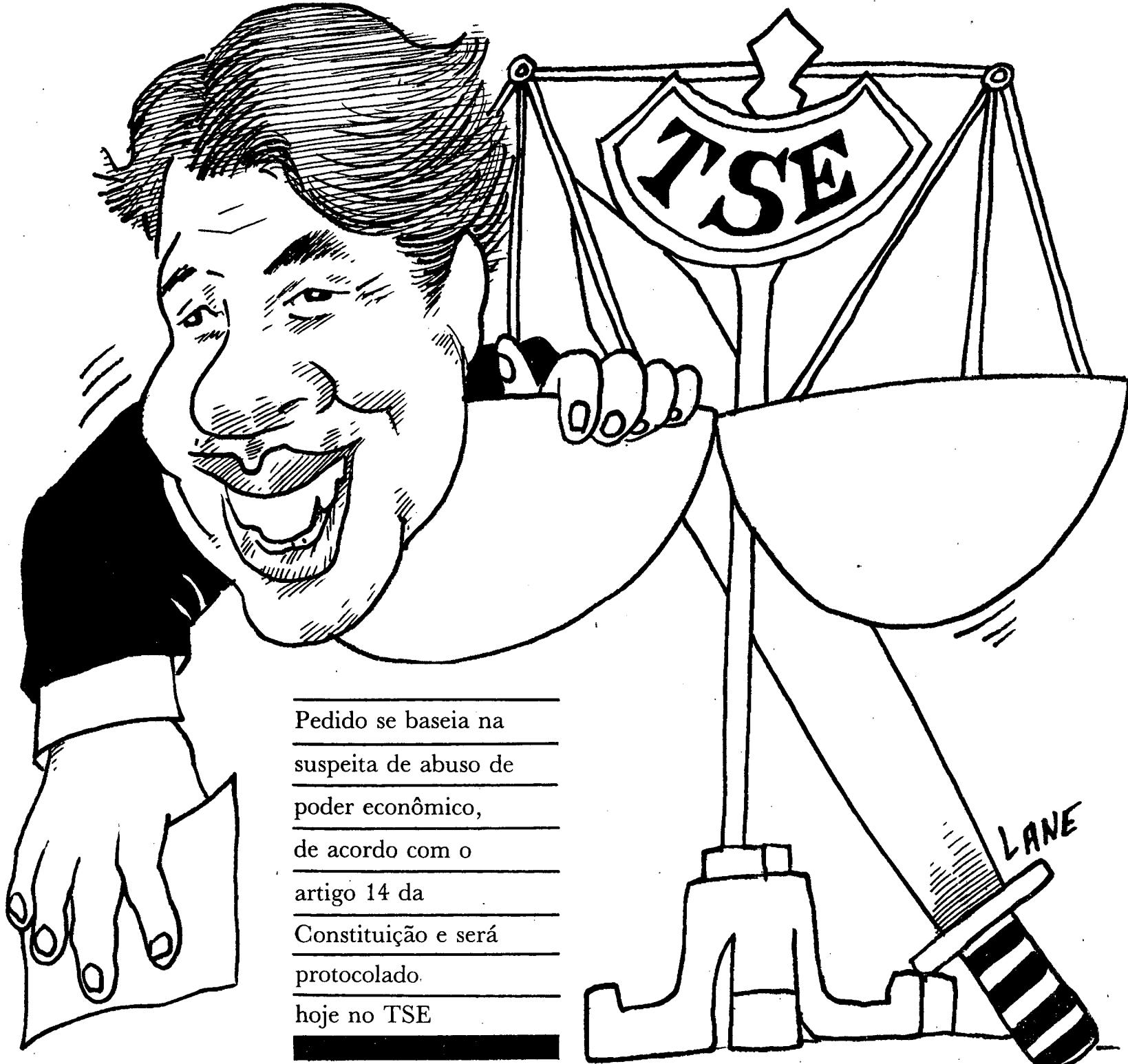
Procurador da República quer impugnar Sílvio

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, entregou (ontem, às 21h30), ao diretor-geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Sebatião Xavier, o pedido de impugnação da candidatura do empresário Sílvio Santos, que se filiou ao Partido Municipalista Brasileiro (PMB) para ocupar o lugar do candidato Armando Corrêa, com a finalidade de concorrer às eleições presenciais no dia 15 de novembro.

Segundo o procurador-geral da República e procurador-geral das eleições, Aristides Junqueira, o candidato é inelegível em razão de comandar um grupo empresarial, o que poderia conotar,

de acordo com o artigo 14 da Constituição, abuso de poder econômico, já que Sílvio Santos, por ser também apresentador de programas de televisão, poderia influir no eleitorado na escolha de seu candidato. Para concorrer, de acordo com Aristides Junqueira, o novo candidato do PMB deveria ter se afastado de suas funções há pelo menos seis meses, de acordo com a legislação competente.

Aristides Alvarenga, disse, que o pedido de impugnação só deverá ser protocolado hoje, no TSE, por causa da hora em que levou o parecer, já que o expediente no tribunal termina às 18h00.



Pedido se baseia na
suspeita de abuso de
poder econômico,
de acordo com o
artigo 14 da
Constituição e será
protocolado
hoje no TSE